#### TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ Nº 26.982.634/0001-80 NIRE 35.300.500.521 Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** em 07 de novembro de 2024, às 16:00 horas, de forma remota e exclusivamente digital por meio do sistema eletrônico de participação à distância "Google Meet" disponibilizado pela Companhia ("<u>Sistema Eletrônico</u>"), nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<u>Lei das S.A.</u>") e do art. 5º, parágrafo 2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 81, de 29 de março de 2022 ("<u>Resolução CVM 81</u>"), considerada como realizada na sede da **Turbi Compantilhamento de Veículos S.A.** ("<u>Companhia</u>"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.747, Pinheiros, CEP 05.401-350 ("<u>Assembleia</u>").
- 2. <u>PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO</u>: o edital de convocação foi publicado nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, de forma eletrônica conforme autorizado pelo art. 2º da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, nos sites (i) da CVM (<a href="www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>), sob, respectivamente, os protocolos nº 027197IPE071120240104558114-13, 027197IPE071120240204558114-13 e 027197IPE071120240304558114-13, e (ii) da própria Companhia (<a href="www.turbi.com.br">www.turbi.com.br</a>).
- 3. PRESENÇA: conforme certificado pela mesa nos termos do Anexo I à presente ata, foi verificada a presença de acionistas titulares de (i) 5.531 (cinco mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações ON"), representativas de, aproximadamente, 19,42% (dezenove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria; (ii) 3.607 (três mil, seiscentas e sete) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia ("Ações PNA"), representativas de aproximadamente 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria; (iii) 11.427 (onze mil, quatrocentas e vinte e sete) ações preferenciais classe B de emissão da Companhia ("Ações PNB"), representativas de aproximadamente 40,11% (quarenta inteiros e onze centésimos por cento) do capital social com direito a voto nas matérias elencadas no art. 15 do estatuto social, desconsideradas as ações em tesouraria; e (iv) 2.253 (duas mil, duzentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe C de emissão da Companhia ("Ações PNC"), representativas de aproximadamente 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, totalizando aproximadamente 80,10% (oitenta inteiros e dez centésimos por cento) do capital com direito a voto da Companhia.
- **4.** <u>MESA</u>: verificado o quórum mínimo para instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Diego Jadão Lira e secretariados pela Sra. Nair V. Saldanha.

- **5. ORDEM DO DIA:** (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Rebouças, n° 2.728, conjuntos 91 e 92, 9° andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500, e a atribuição ao Conselho de Administração da competência para criar, alterar o endereço e encerrar filiais com consequente alteração do art. 2º, caput e parágrafo único do Estatuto Social; (ii) o cancelamento de até 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias em tesouraria, em observância aos limites máximos previstos na lei e regulação aplicáveis, até 31.12.2024, em atendimento de exigência formulada pela CVM; e (iii) a contratação de assessores para a elaboração de plano de opção de compra de ações da Companhia, o qual deverá conter previsão de que 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia serão destinadas a colaboradores da Companhia contemplados sob o referido plano.
- **6. <u>DELIBERAÇÕES</u>**: após a verificação do quórum de instalação, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram postos à disposição dos acionistas, conforme indicado no item 2 acima. Por fim, a Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela CVM. Ato contínuo, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam o seguinte:
- 6.1. observado o disposto na cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas e no art. 15 do Estatuto Social, aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de Ações ON, Ações PNA, Ações PNB e Ações PNC presentes, incluindo o voto afirmativo dos acionistas Domo Ventures Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Arc Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Reag Investimentos S.A. e Clave Special Opportunities I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, não tendo sido registrados votos contrários nem abstenções, a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Rebouças, n° 2.728, conjuntos 91 e 92, 9° andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500, e a atribuição ao Conselho de Administração da competência para a criar, alterar o endereço e encerrar filiais, com a consequente alteração do art. 2º, caput e parágrafo único, do Estatuto Social, nos termos abaixo:

"Art. 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n° 2.728, conjuntos 91 e 92, 9° andar, Pinheiros, CEP 05402-500.

Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração."

6.2. observado o disposto na cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas e no art. 15 do Estatuto Social, aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de Ações ON, Ações PNA, Ações PNB e Ações PNC presentes, incluindo o voto afirmativo dos acionistas Domo Ventures Fund - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Arc Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Reag

Investimentos S.A. e Clave Special Opportunities I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, não tendo sido registrados votos contrários ou abstenções, o cancelamento de 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) Ações ON em tesouraria, em observância aos limites máximos previstos na lei e regulação aplicáveis, até 31.12.2024, em atendimento de exigência formulada pela CVM, tendo sido conferido poderes para que a Diretoria da Companhia tome as providências necessárias para efetivar referido cancelamento no prazo designado; e

- 6.3. **aprovar**, por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de Ações ON, Ações PNA e Ações PNC presentes, não tendo sido registrados votos contrários nem abstenções, a contratação de assessores para a elaboração de plano de opção de compra de ações da Companhia, o qual deverá conter previsão de que 3.468 (três mil, quatrocentas e sessenta e oito) Ações ON de emissão da Companhia serão destinadas a colaboradores da Companhia contemplados sob o referido plano.
- 7. <u>ENCERRAMENTO</u>: o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, não tendo sido apresentadas manifestações e tendo sido dispensada a leitura da ata. Ato contínuo, foi lavrada a presente ata na forma sumária, da qual foram considerados signatários, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. (aa) Mesa: Diego Jadão Lira Presidente; Nair V. Saldanha Secretária. Acionistas presentes via Sistema Eletrônico: Arc Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior; Clave Special Opportunities I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Reag Investimento s S.A., Domo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Daniel Aguiar Prado e Diego Jadão Lira.

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo – SP, 07 de novembro de 2024

DIEGO JADÃO LIRA
Presidente

NAIR V. SALDANHA
Secretária

#### TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ Nº 26.982.634/0001-80 NIRE 35.300.500.521

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

## Anexo I Lista de Presença de Acionistas

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ON	Nº DE AÇÕES PNA	Nº DE AÇÕES PNB	Nº DE AÇÕES PNC	TOTAL DE AÇÕES
Arc Technology Growth Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	0	0	8.815	0	8.815
Clave Special Opportunities I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	0	0	1.525	0	1.525
Reag Investimentos S.A.	0	0	1.087	0	1.087
Domo Ventures Fund - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	4	3.444	0	0	3.448
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	0	0	0	2.253	2.253
Daniel Aguiar Prado	1.402	163	0	0	1.565
Diego Jadão Lira	4.125	0	0	0	4.125
TOTAL	5.531	3.607	11.427	2.253	22.818



# AGE de 07.11.24 - Cancelamento de Ações em Tesouraria e Alteração Sede - Turbi (Comentários Jurídico Turbi) - VERSÃO FINAL.docx

Documento número #97498c49-de3b-4c29-a400-c999fdb253c1

Hash do documento original (SHA256): e2bc18b29c14f377e992da32fa02bca8515699aed4a519fb0adb360d95e2fe58

### **Assinaturas**

 $\bigcirc$ 

Nair Veras Saldanha

CPF: 118.420.478-09

Assinou em 11 nov 2024 às 19:15:24

 $\langle \rangle$ 

Diego Jadão Lira

CPF: 337.606.698-16

Assinou em 11 nov 2024 às 17:53:54

### Log

11 nov 2024, 17:07:56

,	7. r. de 252e9a922 criou este documento número 97498c49-de3b-4c29-a400-c999fdb253c1. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2024 (16:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2024, 17:07:56	Operador com email lucas.quintao@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: nair.saldanha@madronafialho.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nair Veras Saldanha.
11 nov 2024, 17:07:56	Operador com email lucas.quintao@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: diego.lira@turbi.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Jadão Lira e CPF 337.606.698-16.
11 nov 2024, 17:53:54	Diego Jadão Lira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.lira@turbi.com.br. CPF informado: 337.606.698-16. IP: 187.102.145.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56835 e longitude -46.685867. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 19:15:25	Nair Veras Saldanha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nair.saldanha@madronafialho.com.br. CPF informado: 118.420.478-09. IP: 187.57.34.228. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Operador com email lucas.quintao@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-



11 nov 2024, 19:15:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 97498c49-de3b-4c29-a400-c999fdb253c1.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 97498c49-de3b-4c29-a400-c999fdb253c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.